ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 284 / 2015 EM 20 DE MARÇO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 444
DATA 20 MAR. 2015 HORAS 11:06
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, **REQUERENDO,** ao presidente desta Casa **WENDEL GOMIDES,** que seja encaminhado **ofício,** ao Prefeito Municipal de Gurupi o *Sr. Laurez Moreira*, para que o mesmo cumpra a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei da Transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/03/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER;** da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências **REQUERENDO,** ao presidente desta Casa **WENDEL GOMIDES,** que seja encaminhado **ofício,** ao Prefeito Municipal de Gurupi o *Sr. Laurez Moreira*, para que o mesmo cumpra a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei da Transparência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicitamos que seja encaminhado OFÍCIO, ao Prefeito Municipal de Gurupi o Sr. Laurez Moreira, para que o mesmo **cumpra a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei da Transparência.** Publicando assim, no site da Prefeitura toda a informação pública desse órgão.

Essa solicitação funda-se na *inércia, ou desinteresse* de explicitar os atos dessa gestão, ao publico haja vista que o site da Prefeitura encontra-se incompleto tocante a PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS, que é **DEVER DO GESTOR PÚBLICO,** conforme lei específica em epígrafe, e aos princípios constitucionais que rezam no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, tocante a **EFICIÊNCIA E PUBLICIDADE.**

Nota-se o descompasso dessa gestão em descumprir as normas Constitucionais, explicitando uma forma tacanha e ímproba de gerir a máquina pública.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador GLEYDSON NATO, aos 20 dias do mês de março de 2015.

GLEYDSON NATO
Vereador - PR

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB